



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0606/1997 DE 1997

~~11~~ 11-1350

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0606/1997 DE 24/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

BRASIL VITA

E N E N T A:

ALTERA DENOMINAÇÃO DE TRECHO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE SOUZA ARANHA, DISTRITO DA CASA VERDE, PARA AV. ADOLFO BLOCH A ATUAL AV. PROFESSORA IDA KOLB, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A Ç O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:11:34

00000015467-91



ARQUIVADO EM

23/01/20

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Setor Técnico - Suborno



96

Folha n.º 01
n.º 606 19 97

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 24 JUN 1997

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0606/1997

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JUS, METRO E M.A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FAMILIAR E OUVENÇAS

Altera denominação de trecho
de logradouro público
localizado no Parque Souza
Aranha - Distrito da Casa
Verde.

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a :

Art. 1º - Fica alterada para Avenida Adolpho Bloch a denominação do trecho atual da Avenida Professora Ida Kolb que tem início na Travessa Victório Gnan e término na Praça Delegado Amoroso Neto, localizada no Parque Souza Aranha - Distrito da Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de junho de 1997.

BRASIL VITA

24 JUN 1997

- 10 -

CÂMARA DE VOTACÃO
 2a7
 08 26/06/97



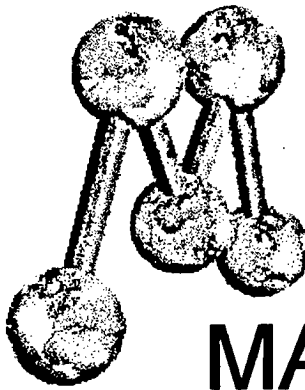
02
606 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Avenida Ida Kolb tem início na Rua Relíquia e término na Travessa Victório Gnan. Sua conformação, entretanto, não evidencia a continuidade do logradouro causando àqueles que para lá se destinam dificuldade de localização. E que este logradouro é interrompido fisicamente pela Praça Delegado Amoro Neto descaracterizando-a como logradouro.

Tendo em vista este fato, associado à unânime concordância dos moradores em alterar-lhe a denominação para, desta forma, homenagear o ilustre cidadão Adolpho Bloch, cujas atividades empresariais em muito contribuíram para a conexão desta cidade com o mundo, pleiteamos a presente alteração de denominação de logradouro, certos do apoio, também unânime, dos nobres pares.



Folha n.º	03
n.º	606
	97

REDE MANCHETE

Av. Profª Ida Kolb, 551 - S. Paulo - SP - CEP: 02509-900 Tel.: (011) 856-4180 FAX (011) 857-8476
São Paulo, 21 de Maio de 1997.

Exmo Sr.
Vereador João Brasil Vita
Câmara Municipal da Cidade de São Paulo - SP

Senhor Vereador,

Em 1997, o GRUPO BLOCH comemora 75 anos e a REVISTA MANCHETE completa 45 anos e, nesta oportunidade, gostaríamos de homenagear a memória de nosso saudoso líder Sr. Adolpho Bloch, fundador do GRUPO BLOCH, em 8 de outubro próximo, quando estaria comemorando 89 anos de idade. Diante disso, vimos pedir a V. Excia. sua atenção para o que se segue:

1. A Avenida Ida Kolb começa na esquina com a Rua Reliquia e é interrompida pela Praça Delegado Amoroso Neto. Continua do outro lado da Praça, trecho onde estamos situados. Na verdade, a citada Praça interrompe o fluxo natural da Avenida Ida Kolb de tal modo que confunde as pessoas que não estão familiarizadas com o local. Por isso este segundo trecho da Avenida ficou caracterizado, informalmente, como a Rua da MANCHETE.
2. Nesta parte da Avenida Ida Kolb, a partir da Praça Delegado Amoroso Neto em direção Oeste, existem outros imóveis nos números 300, 320, 340 e 513. Todos os proprietários destes imóveis concordam, conforme declarações em anexo, com a alteração do nome, do trecho onde estão situados de Avenida Ida Kolb para Avenida ou Rua da Manchete.
3. Seria uma pequena, justa e utilitária homenagem da cidade à memória desse brasileiro que tanto amou São Paulo e sua gente, escolhendo o bairro da Casa Verde para instalar a Sucursal paulistana de suas empresas.

Com o exposto acima, vimos pedir que V. Excia, Nobre Vereador Sr. João Brasil Vita que seja nosso patrono neste pleito.

Respeitosamente

Marcos Fifer

Salomão Schwartzman

Feita no 04 de maio
n.º 606 de 1997

DECLARAÇÃO

EXELL SERVIÇOS S.C. LTDA, proprietária do imóvel situado à Avenida Professora Ida Kolb, 513, no bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara não ter nenhuma objeção em trocar o nome da citada via pública para Avenida Adolpho Bloch ou Avenida da Manchete.

São Paulo, 14 de maio de 1997



MARIA SUZANA C.A. PEREIRA

RG: 6.532.803

CPF: 692.560.718-00

REGISTRO CIVIL DA CASA VERDE - 23ª SUB. - FONE: 244-0042
AV. BARUEL, 294 - DRA. MARILEI SIRIANI SILVA - OFICIAL
Reconheço por semelhança a firma supra de MARIA
SUZANA COSTA DE ARAUJO PEREIRA, a qual confere com o
padrão depositado em cartório
São Paulo, 14 de maio de 1997.
Em testemunho de verdade.
Andréa Maira Siriani Silva Filiz, Oficial Sec. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Firma 0,83



Folha n.º 05 de p.ºs
n.º 606 de 1997

DECLARAÇÃO

MARLIS SCHULTZE, residente à Rua das Pereiras, 126, CEP 02547-080, em São Paulo - SP, proprietária dos imóveis situados à Avenida Professora Ida Kolb, 320 e 340, no bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara não ter nenhuma objeção em trocar o nome da citada via pública para Avenida Adolpho Bloch ou Avenida da Manchete.

São Paulo, 14 de maio de 1997

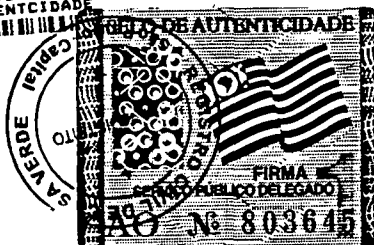


Marlis Schultze

R.G. 2.301.809

CPF 006.766.678-72

REGISTRO CIVIL DA CASA VERDE - 23ª RUA - FONE 244-0042
AV. BARUEL, 294 - DRA. MARILEI SIRIANI SILVA - OFICIAL
RECONHEÇO, por semelhança, a firma supra de MARLIS
KRETHE SCHULTZE, a qual confere com o padrão depositado
em cartório
São Paulo, 14 de maio de 1997.
Em testemunho da verdade.
Marilyn Cristina Siriani Silva - Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
Firma 0,83: [illegible]



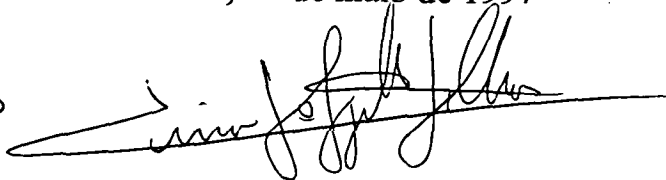
Folha n.º 06 de proc.
n.º 606 de 19 97

DECLARAÇÃO

GAZ ZOTTI LTDA, proprietária do imóvel situado à Avenida Professora Ida Kolb, 300, no bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declara não ter nenhuma objeção em trocar o nome da citada via pública para Avenida Adolpho Bloch ou Avenida da Manchete.

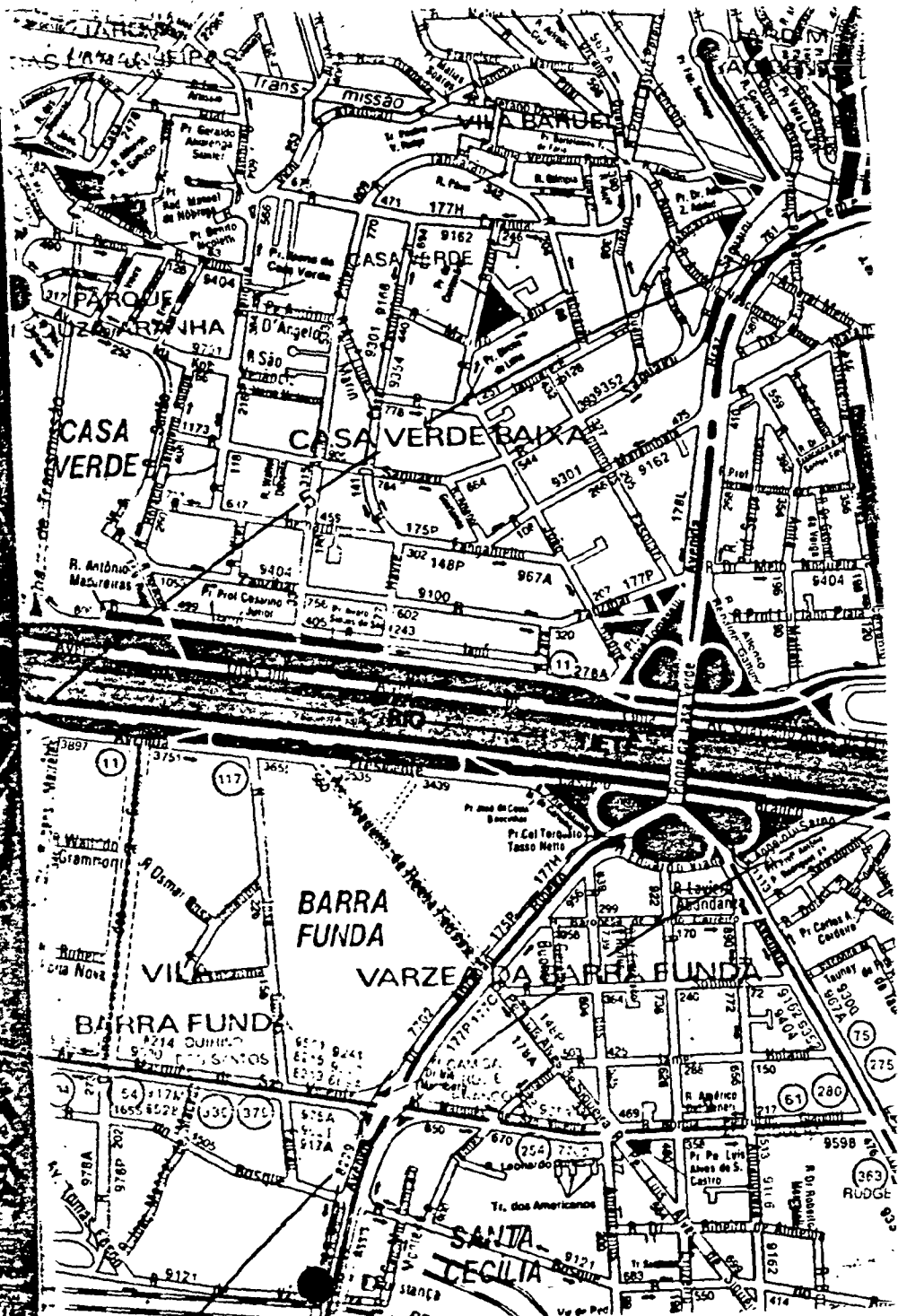
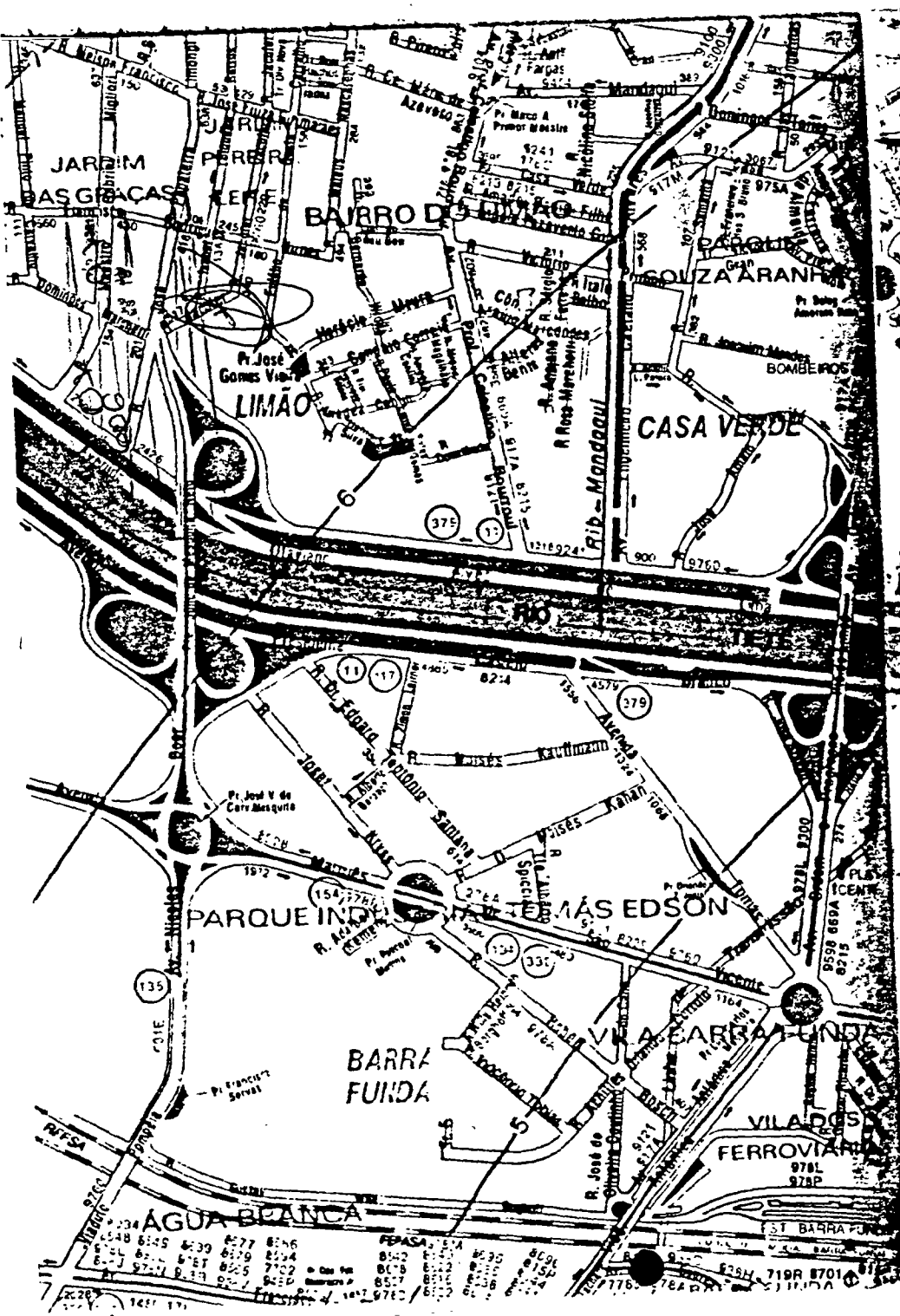
São Paulo, 14 de maio de 1997

23ª CASA VERDE 



REGISTRO CIVIL DA CASA VERDE - 23ª SUB. - FONE 1244-0042
AV. BARUEL, 294 - DRA. MARILEI SIRIANI SILVA - DEFIJAL
Reconheço por semelhança a firma supra de LINO
BAZZOTTI FILHO, a qual confere com o padrão depositado
em cartório
São Paulo, 14 de maio de 1997.
Em testemunho da verdade
Andréa Maira Siriani Silva Figueira Lira - Def. Aut.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Firma O.B.S.:







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 08

do processo n° 606 97 26 06 97 de 19 (a)

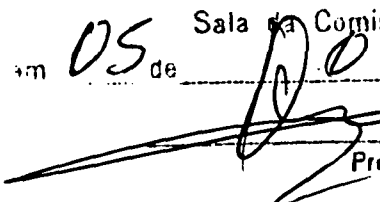
Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 26/06/97

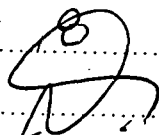
A Com. de Const. e Justiça

26/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador MARIA HELENA *Dito*
para relatar. *cunhati*
em 05 de 08 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 97 *14-04-98.*
 Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 03
Em 22 08 71

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 606/97, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (AVENIDA ADOLFO BLOCH) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (AVENIDA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 606/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 7, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 19/8/92

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

Em, 22.08.97

RECEBIDO EM LEG. 3

22.08.97

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

22.08.97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho de
V.Sa.

27.08.97

SORAIA LOPES BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUIE _____ juntado _____ nesta data
documento _____
rubricado _____ sob folha _____ papel de informação
Em 10/09/97 no. 10/127



Folha n.º 10 do proc.
N.º 606 de 19 97
Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 27 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0496/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 606/97, de autoria do Vereador Brasil Vita - que altera denominação de trecho de logradouro público localizado no Parque Souza Aranha - Distrito da Casa Verde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 606/97 de fls. 01, e do despacho da comissão solicitante de fls. 09, e do croqui de fls. 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 11
N.º do proc. 606
O funcional. 1997
de 19 97

São Paulo, 27 de agosto de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 496/97 , de
27/08/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 606/97 , de autoria do Vereador Brasil
Vita.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 606/97 de fls. 01, e do despacho da
Comissão de Constituição e Justiça de fls. 09, e do croqui de fls. 07.

RECEBI EM:

3108197

KATIA GOMES BRANDÃO DE MOURA
Aux. Tec. / dm.
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 127

do processo n.º 606 de 19 97 02 09 97 (a)

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02 09 97

MARGARETE F. DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
em 02/9/97 às 12:00h.

SEGUE ^M juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº S 13, 14, 15, 16 e 17 #

Em 30 10 97

(a) 



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

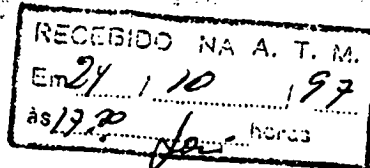
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 1997

213/97

15 - DOCREC
15-0244/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

29 / 10 / 97

15:03

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 10 / 97


MARGARITE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/98 às 18.00 hs.



Folha, Nº 19	do proc
Nº 606	1997
O funcionário	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 606/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0496/97, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 213/97.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha No. 15	de proc
No 606	de 1997
O funcionário	

folha de informacao n.º 8

do processo n.º 4997-0482.111.4 em 17/09/97. (a)

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .606/97 MEMO ATL : 1.694/97 BRASIL VITA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 08.985-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : AV PROFESSORA IDA KOLB (TRECHO)

DENOMINACAO OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/15.635/79

HOMONIMIA : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : AV ADOLPHO BLOCH

HOMONIMIA : SIM

LOGRADOURO CODLOG : 46.934-3 LEGISLACAO : DE/35.805/96

D) DADOS TECNICOS :

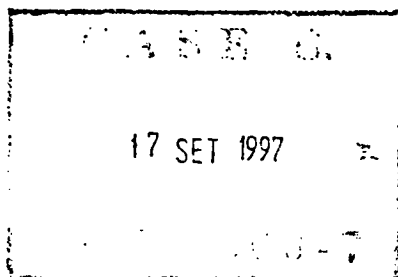
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

TRATA-SE DE ALTERACAO NAO PREVISTA NAS LEIS 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 E 12.339/97.

17/09/97

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4





Folha No 16	do proc.
No 606	de 19 97
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 09.

do Processo nº. 1997 - 0.182.111 -4

17/09/97 (a)

WARLENE KODAMA R. SILVA
Of. Ass. Geral III
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 606/97

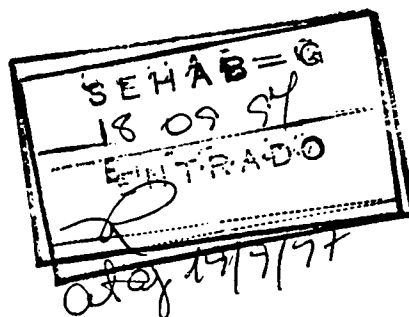
INFORMAÇÃO : 602/CASE-G/97.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

17 109/97.

Marta L. Lemos Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB



mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12	do proc
606	de 1997
O funcionário	

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 1997-0.182.111-4

em 22/09/97

(a)

REGINA MOTA CUNHA
Assistente Técnico I
SEHAB - ATAJ

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 606/97

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria
devolvemos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em folhas
8.

22/09/97

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.

SEGUE FLD. 18

Em 15/04/98
M

PUBLIQUE-SE EM



14/4/98

Folha No 18 do proc
No 606 de 1997
O funcionário P. M.

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0441/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0606/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita, que visa alterar para Avenida Adolfo Bloch a denominação do trecho atual da Avenida Ida Kolb, que tem início na Travessa Victório Gnan e término na Praça Delegado Amoroso Neto, localizada no Parque Souza Aranha - Distrito da Casa Verde.

Segundo a justificativa a alteração de nome deve-se ao fato de que a rua desmembra-se em 2 trechos, interrompidos fisicamente pela Praça Delegado Amoroso Neto, o que descaracteriza a continuidade da via e causa dificuldade de localização (fl. 2).

Segundo informações do Executivo de fl. 15 ocorre homonímia, eis que já existe logradouro com o nome sugerido na propositura. Tal fato, contudo, não impede a denominação pretendida, já que pelo Decreto nº 35.805/96, denominou-se a Praça Adolfo Bloch, e o presente projeto tem por objeto uma avenida, caracterizando, portanto, tipos diversos de logradouros.

O projeto está amparado no art. 1º, II, da Lei nº 8.776/78, que permite a alteração de denominação de logradouros públicos, quando apresentem "similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambigüidade de identificação", bem como no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 14/4/98

[Handwritten signatures and initials]

17 - RELCOM
17-0216/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 16 04 1998
 página 35 coluna 01
 Conferido: *M*

A Dosta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente

Em 16/04/98

M
 Marlene S. de Oliveira
 Secretária

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente

Em 16/4/98 as 15:00 h.

M
 MARIAMÁLIA DE VASCONCELOS AUGUSTO
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *J. Bisser*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente.

[Signature]
 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
 SEQUE, Juntado nesta data com o documento rubricado
 (Assinatura)
 folha n.º 120 / 14 / 5 / 98 n.º *Q*



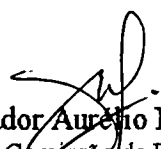
Folha n.º	19	do proc.
N.º	666	de 1997
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo , conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 4 / 5 / 98.


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0727/1998

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 606/97.

Trata-se do Projeto de Lei nº 606/97, de autoria do Nobre Vereador Brasil Vita, que tem como objetivo alterar a denominação do trecho da atual Avenida Professora Ida Kolb, com início na Travessa Victório Gnan e término na Praça Delegado Amoroso Neto, para Avenida Adolfo Bloch, situado no Parque Souza Aranha, Distrito da Casa Verde, e dar outras providências.

Assim justifica, "ipsis litteris", a sua propositura, o Nobre Vereador:

"...A Avenida Ida Kolb tem início na Rua Reliquia e término na Travessa Victório Gnan. Sua conformação, entretanto, não evidencia a continuidade do logradouro, causando àqueles que para lá se destinam dificuldade de localização...Tendo em vista este fato, associado à unânime concordância dos moradores em alterar-lhe a denominação...pleiteamos a presente alteração..."

O Executivo, ao pedido de informações solicitado pela Comissão de Constituição e Justiça, respondeu pelo Ofício ATL nº 213/97, confirmando que o logradouro é oficial pelo Decreto nº 34.049/94, tem cadlog de nº 08.985-0, que o nome proposto já foi dado a uma Praça desta Cidade, e que aceita esta alteração.

A Comissão de Constituição e Justiça declarou-se pela legalidade desta medida, em seu Parecer nº 441, de 14/04/98.

Pelo exposto e tendo em vista a concordância expressa dos moradores do logradouro, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente coloca-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei em foco.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 06/05/98


Vereador Aurélio Nomura
Presidente da Comissão


Vereador Domingos Disse
Relator


17 - RELCOM
17-3076/1998

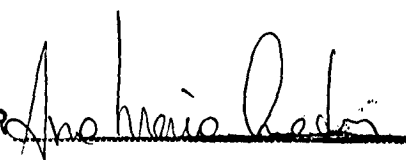
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 16 / 05 / 1998
 página 51 coluna 3
 Conferido 

À Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em, 18 / 05 / 98

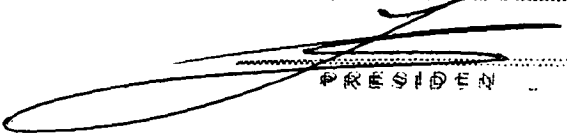


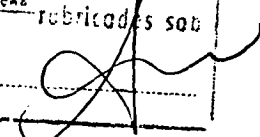
INÁCIO VEIGA
 Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 21/5/98 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR 
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

21 / 5 / 98


 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Sr. G. W. juntados nesta data para a informação
 documento rubricados sob
 folhas de nº 21 / 22 / 23 / 24 o) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1207/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 606/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Brasil Vita, a presente proposição tem por objetivo dar o nome de Av. Adolpho Bloch à atual Av. Professora Ida Kolb.

Sem desdouro da homenagem que o ilustre Autor pretende prestar ao notável homem de televisão, Adolpho Bloch, consideramos que a matéria não deva prosperar, pelas razões abaixo elencadas:

a) a Lei 12.339, de 22/05/97, só prevê a alteração do nome de logradouro público quando este constitua homonímia, apresente similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade, ou quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno;

b) salvo melhor juízo, nenhuma das condições acima se apresentam nesse caso, pelo contrário, a atual denominação homenageia à ilustre educadora e professora Ida Kolb;

c) informação de órgão técnico do Executivo, fls. 15, observa que se trata de alteração não prevista nas Leis 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93 e 12.339/97;

d) ainda que haja manifestação favorável à alteração de empresas domiciliadas e de moradores do logradouro, consideramos mais conveniente que a denominação proposta - Adolpho Bloch - seja dada a logradouro ainda inominado, para que, sob pretexto de se homenagear um - Adolpho Bloch -, não se olvide outra - a Profª Ida Kolb;

e) já existe em São Paulo uma praça denominada Adolfo Bloch, situada no Jardim América, conforme o Guia Mapograf de São Paulo.

Pelo exposto, o nosso parecer é contrário à proposição, pelos motivos acima expostos.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/8/98.

Presidente

Relator

Ann Maria Quadros

17 - RELCOM
17-6168/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 27 / 8 / 1998
pagina 43 coluna 2
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 27 / 8 / 1998

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 31/08/98 as h.

RAEL P. S. MINASHIRO

Of. Adm. Geral III

VICENTE VISCONTE

Presidente Vereador

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIMOS em 29/09/98 a 2ª



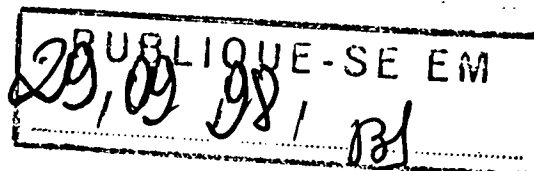
16 - FAR
16-1428/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 22 do proc.
n.º 606 de 1997
o Funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 606/97



O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Brasil Vita, visa alterar para Av. Adolpho Bloch a denominação de trecho da atual Avenida Profª. Ida Kolb, que tem início na Travesseira Victório Gnan e término na Praça Delegado Amoroso Neto, localizada no Parque Souza Aranha - Distrito de Casa Verde.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/09/98.

Presidente - *Alcides*

Relator - *Amoroso*

CPA SUCAM (hon)

[Signature]

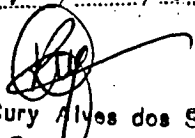
17 - RELCOM
17-2335/1998

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 1º / 10 / 98 pág. 46
coluna 2ª conteúdo: (C)

A A.T.M.

Em, 1º / 10 / 98


Rosmarl Cury Alves dos Santos
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica-do(s)

sob nº _____ e folha de informação sob nº

23 05/01/01 a (C)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 606 de 19 97 27, 12, 2000 (a)

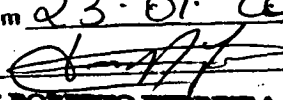
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

0510101


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	— 23 — fls.
Arquivo em	23.01.2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

ANEXO 2 - 1991
1991



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)